



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 50/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003986/2023-53

Marabá-PA, 16 de março de 2023.

Dispõe sobre Projeto de Extensão da professora Letícia Jedlicka.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** *ad referendum* o Projeto de Extensão intitulado "PROJETO VAGALUME", coordenado pela professora Letícia Dias Lima Jedlicka, com colaboração da professora Aline Aparecida de Oliveira Campos, Natália Santos da Silva, Jhesica da Cruz dos Santos Galvão, e Lino Afonso Canelas de Andrade, com alocação de carga horária de 20 horas para a coordenadora e 5 horas para Aline Campos e Natalia Silva, no período 15/05/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 16:54)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **16/03/2023** e o código de verificação: **2f6c0e3c68**